



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 16/DIR-RE/UFFS/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Designa banca responsável pela revisão de requerimento de validação de componentes curriculares (CCRs).

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, considerando a Resolução Nº 8/CONSUNI/CGRAD e o Ofício Nº 19/2022/ACAD-RE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a banca responsável pela revisão do requerimento de validação de CCRs, objeto do processo nº 23205.018189/2021-29, a ser composta pelos seguintes docentes:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Clóvis Alencar Butzge	1768224
II	Marcelo Zanetti	1698505
III	Tiago da Costa	1907140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



Emitido em 24/05/2022

PORTARIA Nº 16/2022 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 15:02)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **8d2466b00a**